

Preparação para o CT-e – 2

Apresentam-se aqui novas instruções para as transportadoras usuárias do SSW, principalmente para as de Mato Grosso, em que a emissão do CT-e passa a ser obrigatório à partir de 01/08/2009.

1. [Apresentação](#)
2. [Providências da transportadora](#)
3. [As alterações no SSW](#)
4. [Os benefícios](#)

[Início](#)

1. Apresentação

As seguintes transportadoras de Mato Grosso relacionadas no link: http://www.sefaz.mt.gov.br/portal/cte/downloads/Rol_Transp_a_Credenciar.pdf estão obrigadas a emitir o CT-e à partir de 01/08/2009.

Este documento detalha então quais providências administrativas deverão ser tomadas pelas transportadoras que utilizam o SSW. Mostra também as alterações que o SSW sofrerá nas diversas opções para incorporar o CT-e. E por fim são apresentados os benefícios que poderemos obter com esta nova realidade do CT-e.

Sugerimos a leitura do documento: [O Conhecimento Eletrônico e o SSW](#) publicado em 07/08/2008. Informações adicionais poderão ser obtidas em:

- Portal do CT-e em Mato Grosso: <http://www.sefaz.mt.gov.br/portal/cte/>
- Portal nacional do CT-e: <http://www.cte.fazenda.gov.br/>

[Início](#)

2. Providências da transportadora

Para o uso do CT-e as transportadoras devem tomar 2 providências:

- Obter o Certificado Digital A1 e enviá-lo ao SSW.
- Adquirir impressoras e leitores laser.

Como Obter o Certificado Digital A1 e enviá-lo ao SSW

- **Certificado Digital A1** pode ser adquirido pelos seguintes links: [CERTISIGN](#), [SERASA](#), etc. O certificado é válido para todas as filiais da transportadora. Se existirem mais de uma transportadora no domínio SSW, cada uma deve ter o seu certificado. Como o processo exige a apresentação de contrato social, documentos, assinaturas, cartórios, etc, não deixe para adquirir o certificado no último dia. Ele custa em torno de R\$250,00.
- Seguindo instruções da certificadora, o certificado adquirido deve ser gerado num micro (normalmente XP) e um arquivo deve ser exportado mediante senha para uma pasta. Pela **opção 903 do SSW** este arquivo deve ser importado e a senha informada.
- A Equipe SSW deve ser contatada para **cadastrar as Inscrições Estaduais** e os respectivos CNPJs com Certificado Digital que emitirão o CT-e. Este cadastro faz com que as unidades que possuam a IE cadastrada passem a emitir o CT-e.

Adquirir Impressoras e leitores laser

O CT-e só poderá ser impresso em folha A4 por impressora laser. Como o código de barras de 44 dígitos precisa ser lido a todo instante, um leitor laser será necessário. Veja mais detalhes:

- A **impressora** deve ter capacidade de impressão para suportar o volume atual de emissão de documentos. Sugere-se um padronização dos mesmos pois isto poderá proporcionar economia de escala por ocasião da aquisição de toners. O toner é o item mais caro deste novo processo.
- O **leitor** deve ser a laser com gatilho, cuja leitura é acionada pelo usuário, e não automaticamente. Isto permite que num documento como o Romaneio de Entregas que possuirá dezenas de códigos de CT-e's – apenas um deles seja selecionado. Existem leitores para serem conectados na porta USB e no teclado, cuja escolha depende do micro a ser utilizado.

Estas são as providências necessárias por parte da transportadora até a data prevista para início do uso do CT-e.

[Início](#)

3. As alterações no SSW

Duas preocupações nortearam o desenvolvimento do SSW para incorporar o CT-e:

- Ser o mais simples e transparente possível para o usuário.

- Aproveitar toda potencialidade do CT-e para proporcionar ganhos aos processos. Para que isto fosse possível, os servidores do SSW comunicam-se diretamente com os servidores das Receitas Estaduais sem nenhuma intermediação e de forma integrada às opções hoje existentes no sistema.

Veja abaixo as principais alterações no SSW, detalhadas por opção:

Opção 004

- O CT-e exige a captura do **código de barras da NF-e** (44 dígitos), e ela será efetuada no link indicado abaixo. Este código pode até ser digitado, mas aconselha-se o uso do leitor. Veja onde estará o link na tela de digitação:

The screenshot shows a form with various input fields. A red box highlights the text 'NF-E' which is a link to enter electronic fiscal notes. Other fields include 'Pagador CNPJ', 'End(logr, Nº, compl)', 'CEP', 'Fone:()', 'Tipo Mercadoria', 'Espécie', 'Nota fiscal', 'Volume (m3)', 'Qtde volumes/pares', 'Peso real (Kg)', 'Valor Mercadoria', 'Informar frete', 'Outros', and 'Observação'.

Clicando-se no link NF-E (use tecla SETA-PARA-BAIXO), seguinte janela abrirá para serem capturados os dados das NF-e's:

The screenshot shows a window titled 'SSW > 004 - Emissão de CTCs > Informar Notas Fiscais Eletrônicas'. It contains a table with columns: 'Cod barras DANFE', 'Qvol', 'Peso kg', 'Val mercad R\$', 'NR1', and 'NR2'. A red box highlights the 'mostrar m³' link above the table.

Esta janela é similar à de agrupamento de NFs hoje existente. Agrupamento de NF-e's pode também ser informado aqui. As Notas Fiscais antigas continuam sendo digitadas da forma atual.

- Na digitação de **subcontratos**, quando o CTCR Origem for um CT-e, será necessário capturar o código de barras (44 dígitos) através do link abaixo:

The screenshot shows a window titled 'SSW > 004 - Digitação de Subcontrato'. It contains fields for 'Subcontratante: pat PATRUS TRANSP URGENTES LTDA', 'ICMS', 'Subcont. anterior', 'Placa Coleta', 'Remetente CNPJ', 'CTRC: CT-e', 'Data', 'Frete', 'Cobrar frete', and 'CEOP'. A red box highlights the 'CT-e' link next to the CTRC field.

- Quando for conveniente deve-se **enviar o lote de CT-e's digitados** para a Receita Estadual através do link abaixo:

The screenshot shows a form with fields for 'Nota fiscal', 'Volume (m3)', 'Qtde volumes/pares', 'Peso real (Kg)', 'Valor Mercadoria', 'Informar frete', 'Outros', 'NR1/NR2', 'Observação', 'Redesp/ loc entrega', 'Endereço', 'CEP Cálculo', 'Ordem de Serviço', and 'Transp/CTRC anterior'. A red box highlights the 'Enviar CT-Es à Receita' link in the bottom navigation bar.

Após enviado o lote, os CT-e incluídos não poderão mais ser alterados. A verificação da liberação dos lotes pela Receita Estadual é efetuada automaticamente pelos servidores do SSW.

Opção 007

- Para impressão do CT-e, tela seguinte será apresentada:

SSW > 007 - Impressão de CT-e
ssw0473/01

Situação dos CT-e's:

Digitados:	999.999	Enviar à Receita	Enviados à Receita:	999.999
Autorizados (sem impressão):	999.999		Denegados (hoje):	999.999
Rejeitados:	999.999		Em alteração:	999.999

Classificado por Nota Fiscal: (S/N)
Tipo de frete: (C-CIF, F-FOB, A-ambos)
UFs destino: (Opcional)
Unidades destino: (Opcional)
Placa do veículo de coleta: (Opcional)
CNPJ remetente: (Opcional)

Imprimir CTCs:

Para impressão dos CT-e's o processo é o mesmo do atual, no entanto, sem necessidade de informar o NÚMERO FISCAL DO PRIMEIRO FORMULÁRIO. Basta clicar no link DIGITADOS POR MIM ou DIGITADOS POR TODOS para que a impressão do CT-e ocorra, agora numa impressora laser.

Na parte superior da tela são mostradas as quantidades de CT-e's da minha unidade nas diversas situações:

- Digitados** – Foram simplesmente digitados pela opção 004 e não foram ainda enviados à Receita Estadual. O link ENVIAR À RECEITA faz o envio neste momento.
- Enviados à Receita** – Já estão de posse da Receita, mas ainda não autorizados.
- Autorizados (sem impressão)** – CT-e's já foram autorizados pela Receita e estão em condições de serem impressos. O CT-e autorizado recebe um PROTOCLO da Receita. O CT-e impresso recebe o nome de DACTE.
- Denegados** – Estes CT-e's estão bloqueados pela Receita porque envolveram clientes cuja situação fiscal está irregular. CT-e's nesta situação recebem também um PROTOCOLO e não podem ser alterados.
- Rejeitados** – Estes CT-e's foram rejeitados por algum problema no arquivo: erro de digitação, erro técnico, etc. CT-e's rejeitados não recebem número de Protocolo. Estes CT-e's devem ser alterados pela opção 004 e novamente enviados à Receita. É obrigatória a correção dos rejeitados para que não haja quebra de seqüência na numeração.
- Em alteração** – São CT-e's que se encontram neste momento sendo alterados por usuários da minha unidade. Enquanto estiverem nesta situação, não são enviados à Receita. Ao final do expediente nenhum CT-e pode permanecer nesta situação.

Clicando-se no número, sistema mostrará a relação dos respectivos CT-e's, que poderão ser visualizados ou alterados.

O CT-e impresso em folha A4 à laser, terá o seguinte aspecto:

Unidade centralizadora:									
Subcontratante:									(opc
Só prioritários:	N								(S/N)
Forma de Carregamento:									
Digitação de CTRC:	»	X							
Código de barras do DACTE:	»	X							
Código de barras do CTRC:	»	X							
Código de barras do volume:	»	X							
Contratação de Veículos Saída de Veículos Imp									

Esta opção utilizará exclusivamente o código de barras do DACTE. O uso do leitor de barras será obrigatório.

Outras opções

Gradativamente, na medida que todas as unidades da transportadora migrem para o CT-e, outras opções serão ajustadas visando a obtenção do maior benefício possível com a nova situação.

[Início](#)

4. Os benefícios

Embora se imagine que o grande benefício seria o de não mais utilizar formulários contínuos, os CT-e's impressos em folha branca A4 podem acabar custando mais. Os verdadeiros ganhos estarão de fato na modernização dos processos, só viabilizada pelas próprias características do CT-e:

- **Código de barras** – A identificação do CT-e por código de barras - e sendo ele único no país, permitirá que todo o processo de digitação do número do CTRC possa ser eliminado. Manifestos, romaneios, faturamento, arquivamento, etc. serão emitidos capturando-se códigos de barras com o leitor, o que agilizará bastante todo o processo.
- **Documento fiscal digital** – Como o CT-e é digital, ele pode ser enviado eletronicamente sem necessidade do papel físico. Exemplo mais típico é o envio da fatura/bloqueto que hoje tem que ser acompanhado das vias de cobrança dos CTRCs. Com o CT-e, todos estes 3 documentos podem ser gerados e enviados ao cliente via e-mail, automaticamente pelo sistema.

Embora haja ganhos para os usuários, para o SSW os custos crescerão porque os arquivos de CT-e's da forma como foram enviados e autorizados pela Receita deverão ser armazenados pelos seus servidores, além de terem que ser enviados/disponibilizados para os tomadores e eventualmente para os clientes remetentes.

Concluindo, o CT-e provocará alterações significativas no negócio de transporte fracionado, não somente nos processos e no sistema, mas também no próprio negócio.

Em qualquer situação não hesite em contatar-nos pelo fone (41)3336-0877 ou suporte@ssw.inf.br. Solicitamos que qualquer decisão da autoridade fiscal local que impacte no sistema, a Equipe SSW seja imediatamente comunicada, para que os ajustes necessários sejam executados em tempo.

[Início](#)